

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 110/2017

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Instaurar, nos termos do art. 217 da Lei Complementar Municipal nº 07/2004, Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido pela servidora **MARILUCIA ROZA DA SILVA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 07111556-07, inscrita no CPF sob nº 704.498.305-78 matrícula municipal nº 1559-1, ocupante do cargo de professora do Ensino Fundamental – para apurar quando na presidência do colegiado escolar da escola Municipal Luiz Viana Filho, as possíveis práticas:

I – Aplicação irregular de verba específica do Programa Mais Educação, contida na conta corrente nº 45.796-5, Banco do Brasil, Agência Irecê, para pagamento de débito da gestão colegial, no valor de R\$ 13.658,01.

II- Corrupção, consistente na simulação da aquisição de um notebook e outros materiais escolares que não foram localizados na unidade escolar em epígrafe, podendo configurar prática de crime contra Administração Pública e improbidade administrativa.

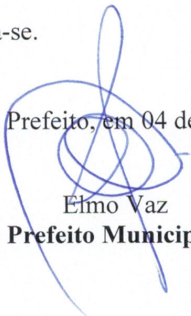
Art. 2º - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza**, CPF nº 254.697.895-00, **Jadilza Alves da Silva**, CPF nº 704.474.205-00 e **Maria das Graças Gonçalves**, CPF nº 562.294.965-34, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Parágrafo único – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê

ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

SECRETARIA DE LICITAÇÃO

1. O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de contrato de prestação de serviços, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

2. O interessado em participar deve apresentar proposta técnica e financeira, bem como preencher o formulário de inscrição, disponível no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Irecê, no endereço eletrônico: www.pmi.irece.ba.gov.br, até o dia 17 de julho de 2017, às 14h30min.

3. O interessado deve apresentar proposta técnica e financeira, bem como preencher o formulário de inscrição, disponível no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Irecê, no endereço eletrônico: www.pmi.irece.ba.gov.br, até o dia 17 de julho de 2017, às 14h30min.

4. O interessado deve apresentar proposta técnica e financeira, bem como preencher o formulário de inscrição, disponível no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Irecê, no endereço eletrônico: www.pmi.irece.ba.gov.br, até o dia 17 de julho de 2017, às 14h30min.

5. O interessado deve apresentar proposta técnica e financeira, bem como preencher o formulário de inscrição, disponível no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Irecê, no endereço eletrônico: www.pmi.irece.ba.gov.br, até o dia 17 de julho de 2017, às 14h30min.

6. O interessado deve apresentar proposta técnica e financeira, bem como preencher o formulário de inscrição, disponível no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Irecê, no endereço eletrônico: www.pmi.irece.ba.gov.br, até o dia 17 de julho de 2017, às 14h30min.

7. O interessado deve apresentar proposta técnica e financeira, bem como preencher o formulário de inscrição, disponível no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Irecê, no endereço eletrônico: www.pmi.irece.ba.gov.br, até o dia 17 de julho de 2017, às 14h30min.



Irecê, 17 de julho de 2017.